

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula
5.548

ficha
01

São Paulo, 09 de Junho

de 19 76

IMÓVEL: Uma casa residencial e respectivo terreno, sitos à - Rua Soares Faria nº2, Parque Jabaquara, 30º Subdistrito-Ibirapuera, medindo o terreno que é parte do lote 42 e 41 da quadra 10 do Parque Jabaquara, 6,80 metros de frente, em curva para a Rua Soares de Faria, a direita de quem da rua olha -/ para o imóvel mede 33,50 metros da frente aos fundos, confrontando com a casa nº 3, a esquerda mede 35,00 metros da frente aos fundos, confrontando com a casa nº1, e, nos fundos mede 6,50 metros, confrontando com parte dos lotes nºs.4 e 5, encerrando a área de 210,00 metros quadrados, Contribuinte - nº 089.463.0041.

PROPRIETÁRIAS: PRESE-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CGC. nº 62.152.798/0001, com sede nesta Capital, à avenida Nove de Julho nº 3.871, e, PANAMERICANA-CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA S/A CGC. nº 61.342.754/0001, com sede nesta Capital, à Avenida Nove de Julho nº 3.871.

TÍTULO AQUISITIVO: matriculado sob nº 1.575, neste Registro. O escrevente habilitado, *Jose Odival Pigueiredo Valheiros* (Jose Odival Pigueiredo Valheiros). O Oficial.

R.1 - 5.548 - São Paulo, 09 de junho de 1.976.

TRANSMITENTES: PRESE-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e PANAMERICANA-CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA S/A, já qualificadas como - Proprietárias.

ADQUIRENTE : JOSÉ GARBOSSA, RG. nº 540.720-SP, brasileiro, - viúvo, bancário, residente e domiciliado nesta Capital à Avenida Oswaldo Aranha nº 353, CIC. nº 034.340.528.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 07 de junho de -/ 1.976.

VALOR: Cr\$. 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil cruzeiros)

matricula

5.548

ficha

01

verso

O escrevente habilitado, Jose Guedes Figueiredo Malheiros
(José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial.

R.2 - 5.548 - São Paulo, 09 de junho de 1.976.

DEVEDOR: JOSÉ GARBOSSA, viúvo, já qualificado como proprie-
tário.

CREDORA:- CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A,
com sede e matriz nesta Capital, à Rua XV de Novembro nº111,
CGC. nº 43.073.394/0001.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 7 de junho de -/
1.976.

VALOR: Cr\$. 280.212,80 (Duzentos e oitenta mil, duzentos e
doze cruzeiros e oitenta centavos), equivalente a
1.970.00000 UPC do BNH e a 467,66827 SMH, pagáveis por meio
de 204 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$.4.520,11,
correspondente a 7,54395 SMH, vencendo-se a primeira em 6 de
julho de 1.976, decrescendo as demais mensalmente na razão -
de 0,02193 SMH, sendo o imóvel avaliado em Cr\$.915.000,00. O

escrevente habilitado, Jose Guedes Figueiredo Malheiros
(José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial.

AV.03 - 5.548 - São Paulo, 23 de outubro de 1989.

Do instrumento particular de 28 de março de 1989, consta que
a hipoteca objeto do R.02 da presente matricula, foi quitada,
ficando em consequência CANCELADA. O Escrevente habilitado, -

Walter Vicente (Walter Vicente). O Oficial Maior,
(Nelson Amoroso).

.....

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

5.548

FICHA

002

São Paulo, 04 de Setembro de 2013

Av.04 - 5.548 - São Paulo, 04 de setembro de 2013.

(prenotação nº 684.582 - 19/08/2013)

Da escritura de 20 de junho de 2013, do 10º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2368, Páginas 377/380, verifica-se que o imóvel da presente matrícula está cadastrado individualmente pelo nº 089.463.0094-9; e, que o prédio nº 2 da Rua Soares de Faria corresponde atualmente ao nº 31 da referida rua, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 24 de maio de 2013, pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abellini (Luzia Antonia Abellini). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.05 - 5.548 - São Paulo, 04 de setembro de 2013.

(prenotação nº 684.582 - 19/08/2013)

TRANSMITENTE: O Espólio de JOSÉ GARBOSSA (CPF. nº 034.340.528-87), falecido em 12 de março de 1988, no estado civil de viúvo, representado por seu inventariante JOSÉ MARCOS GARBOSSA, brasileiro, casado, do comércio, RG. nº 7.699.719-4, CPF nº 002.147.848-19, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Correia de Lemos nº 390, ap. 101, Chácara Inglesa, nos termos do Alvará Judicial mencionado no título.

ADQUIRENTES: ROBERTO FRANCISCO, brasileiro, viúvo, corretor de imóveis, carteira nacional de habilitação, registro nº 02909016296, RG. nº 2700101-SSP/SP, CPF. nº 033.820.798/87, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório na Rua Urânio nº 181, Bairro da Saúde; MARCELO GARBOSSA FRANCISCO, brasileiro, cirurgião

Continua no Verso

MATRÍCULA

5.548

FICHA

002

VERSO

dentista, RG. nº 13.046.290-1-SSP/SP, CPF. nº 153.959.558-79, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Soares de Faria nº 31, Bairro da Saúde, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com GEORGIANA AMARAL, brasileira, cirurgia dentista, RG. nº 089698278-IFP/RJ, CPF. nº 021.841.967-89; e, FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO, brasileiro, engenheiro civil, RG. nº 13.046.289-5-SSP/SP, CPF. nº 149.007.958-01, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANA PAULA PEREIRA FRANCISCO, brasileira, cirurgia dentista, RG. nº 5.354.552-7-SSP/SP, CPF. nº 116.471.578-03, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Irerê nº 1345, Planalto Paulista.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20 de junho de 2013, do 10º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2368, Páginas 377/380.

VALOR: CR\$2.003.893,00 (dois milhões, três mil e oitocentos e noventa e três cruzeiros), hoje sem expressão monetária. A aquisição é feita na proporção de 50% para ROBERTO FRANCISCO; e, 25% para cada um dos demais adquirentes. A Escrevente autorizada, *Luzia Antonia Abelini* (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

Av.6 - 5.548 - São Paulo, 5 de junho de 2017.

Do comunicado nº 201705.3111.00295901-IA-080, emitido em 31 de maio de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

5.548

FICHA

003

São Paulo, 05 de Junho de 2017

Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que, FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO, CPF nº 149.007.958-01, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 390012014001090005, da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:C38E9D949EC5A0E1BE91E79104C9E62A#

Av.07 - 5.548 - São Paulo, 09 de outubro de 2018.

Do comunicado nº 201810.0316.00611547-TA-360, emitido em 03 de outubro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO, CPF nº 149.007.958-01, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.06 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:335EBC57210EE1F0D74F746B0308712F#

Av.8 - 5.548 - São Paulo, 16 de dezembro de 2020.

PROT. INDISP. 202012.0914.01425933-IA-990 - 09/12/2020

Do comunicado nº 202012.0914.01425933-IA-990, emitido em 09 de dezembro de 2020, pela Central de

Continua no Verso

MATRÍCULA

5.548

FICHA

003

VERSO

Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO, CPF nº 149.007.958-01, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00029183520125020079, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523J4000000061942020G)

#MD5:492369ED8C01B2280E3343B8AA7ABAE3#

Av.9 - 5.548 - São Paulo, 17 de maio de 2021.

PROT. INDISP. 202105.1311.01626780-IA-270 - 13/05/2021

Do comunicado nº 202105.1311.01626780-IA-270, emitido em 13 de maio de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO, CPF nº 149.007.958-01, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00017144220145020060, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000074832821U) #MD5:847AF7BD310266C43FC1AE999E5DEDCA#

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

5.548

FICHA

004

São Paulo, 01 de Setembro de 2021

Av.10 - 5.548 - São Paulo, 1 de setembro de 2021.

PROT. INDISP. 202108.2122.01780327-IA-160 - 23/08/2021

Do comunicado nº 202108.2122.01780327-IA-160, emitido em 21 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO, CPF: 149.007.958-01 está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00017376720135920045, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000847028210) #MD5:086CBEDEA4E341D7539D6D1D67889284#

Av.11 - 5.548 - São Paulo, 29 de setembro de 2021.

PROT. INDISP. 202108.3113.01068000-IA-909 - 01/09/2021

Do comunicado nº 202108.3113.01068000-IA-909, emitido em 31 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO, CPF nº 149.007.958-01, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00015401920115150014, da 1ª Vara do Trabalho de Limeira - São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O Escrevente autorizado,

Continua no Verso

MATRÍCULA

5.548

FICHA

004

VERS

Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 1112523J40000000872103219)
#MD5:A52A39E03A4DFAEE43A62C4B6C7AF39E#

Av.12 - 5.548 - São Paulo, 18 de novembro de 2021

PROT. INDISP. 202111.1216.01902739-IA-250 - 16/11/2021

Do comunicado nº 202111.1216.01902739-IA-250, emitido em
12 de novembro de 2021, pela Central de
Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo
XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça
do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para
constar que FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO, CPF nº
149.007.958-01, está com seus bens INDISPONÍVEIS,
conforme decisão proferida nos autos nº
00017498720145090001, da 1ª Vara do Trabalho de
Curitiba/PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J40000000917544211)
#MD5:7DA1CADEE5577D3821C669DB41EE705C#

Av.13 - 5.548 - São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 950.047 - 11/02/2022

Do comunicado nº 202202.1012.02005451-TA-310, emitido em
10 de fevereiro de 2022, é feita a presente averbação
para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens
de FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO, CPF nº 149.007.958-01,
não mais prevalecendo o gravame constante da Av.10 da

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA

5.548

FICHA

005

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2022

matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000098987322C)

#MD5:59C1C7969F2374B61F5E8D1EE0C7A8CB#

Av.14 - 5.548 - São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.

PROT. INDISP. 202202.1817.02019516-IA-510 - 21/02/2022

Do comunicado nº 202202.1817.02019516-IA-510, emitido em 18 de fevereiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO, CPF nº 149.007.958-01, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10001324720145020720, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo- GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000099841922D) #MD5:30DAB1C3CCF300C9D28FB7BF20E2F024#

Av.15 - 5.548 - São Paulo, 2 de setembro de 2022.

PROT. INDISE 202208.2020.02309706-IA-091 - 22/08/2022

Do comunicado nº 202208.2020.02309706-IA-091, emitido em 20 de agosto de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de

Continua no Verso

MATRÍCULA

5.548

FICHA

005

VERSO

Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que FABIO LUIS GARBOSA FRANCISCO, CPF: 149.007.958-01, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00012095120135020039, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001159153224) #MD5:2B17DBF74F8903D9EA90E2BE12B3AAC9#

Av.16 - 5.548 - São Paulo, 24 de novembro de 2022.

PROT. INDISP. 202211.2219.02458842-IA-560 - 23/11/2022

Do comunicado nº 202211.2219.02458842-IA-560, emitido em 22 de novembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que FABIO LUIS GARBOSA FRANCISCO, CPF: 149.007.958-01, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00012521020145020085, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001230773222) #MD5:15CA2843C83CAE9B2D2A7116F2BF717F#

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA

5.548

FICHA

006

São Paulo, 02 de Dezembro de 2022

Av.17 - 5.548 - São Paulo, 2 de dezembro de 2022.

PROT. INDISP. 202211.3014.02468498-IA-540 - 01/12/2022

Do comunicado nº 202211.3014.02468498-IA-540, emitido em 30 de novembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO, CPF: 149.007.958-01, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00016173020145090001, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000123840722Z) #MD5:4330D68602D9A430CE538991F5E79575#

Av.18 - 5.548 - São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

PROT. INDISP. 202302.1315.02557686-IA-620 - 14/02/2023

Do comunicado nº 202302.1315.02557686-IA-620, emitido em 13 de fevereiro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO, CPF nº 149.007.958-01, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00012095120135020039, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª

Continua no Verso

MATRÍCULA
5.548

FICHA
006
VERSO

Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório
Falcão. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000129567623F)
#MD5:4D3BDB4631471CB9E712BF3B6244762C#

Av.19 - 5.548 - São Paulo, 19 de junho de 2023.
PROT. INDISP. 202306.1510.02758450-IA-870 - 15/06/2023
Do comunicado nº 202306.1510.02758450-IA-870, emitido em
15 de junho de 2023, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que
FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO, CPF nº 149.007.958-01,
está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão
proferida nos autos nº 00000802720135020066, do Grupo
Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP -
Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Oficial
Substituto, (Paulo Ademir
Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000140655923S)
#MD5:F24D693B61616A2CA9D3ED523E5D3FB0#

Av.20 - 111252.2.0005548-25 - 19 de fevereiro de 2024.
PROT. INDISP. 202402.1412.03158882-IA-110 - 14/02/2024
Do comunicado nº 202402.1412.03158882-IA-110, emitido em
14 de fevereiro de 2024, pela Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do
Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral
da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente
averbação para constar que FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO,

Continua na ficha 007

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0005548-25

FICHA

0007

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2024

CPF nº 149.007.958-01, está com seus bens ~~INDISPONÍVEIS~~ conforme decisão proferida nos autos nº 00024906520125020075, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000162893824E) #MD5:6802FF3EF1C3F60149269A4877BA8F0F#

Av.21 - 111252.2.0005548-25 - 25 de junho de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.037.528 - 19 de junho de 2024.

Nos termos do r.despacho proferido em 05 de junho de 2024, com força de Ofício, assinado eletronicamente pelo MM. Magistrado Dr. Frederico Monacci Cerutti, da 85ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRT 2ª Região, e Certidão eletrônica PH000513194 passada em 30 de abril de 2024 (17:41:32) emitida por Manuela de Oliveira Leite, extraídos dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0001252-10.2014.5.02.0085, que o autor JOSE MARIA DOS SANTOS, CPF nº 039.331.818-44 move contra os réus EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LIMA e AUGUSTO SS LTDA ME, CNPJ nº 07.415.613/0001-39; TNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 03.319.862/0001-70; B.K.O. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 55.997.159/0001-14; SINCO ENGENHEIRA S.A., CNPJ nº 05.022.073/0001-06; METODO ENGENHARIA S.A., CNPJ nº 43.710.946/0001-54; PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS NAÇÕES UNIDAS II LTDA, CNPJ nº 08.934.612/0001-63; BKO PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ nº 08.948.280/0001-76; FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO, CPF nº 149.007.958-01; e JOE YAQUB

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0005548-25

FICHA

0007

VERSO

KHZOUZ, CPF n° 075.613.928-77, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 110.207,66 (cento e dez mil, duzentos e sete reais, e sessenta e seis centavos), sendo nomeado depositário Fabio Luis Garbossa Francisco. A penhora recai sobre a integralidade do imóvel da matrícula, tendo em vista que o bem é indivisível, nos termos do artigo 843 do CPC, e a fração ideal dos demais proprietários estarão resguardados e recairão sobre o produto da alienação do bem; o ato é praticado sob pena de descumprimento de ordem judicial. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000176447424P) #MD5:DF6F54E8EFB9B8F7680293D3289C1F05#

Av.22 - 111252.2.0005548-25 - 18 de julho de 2024.

PROT. INDISP. 202407.1017.03441245-IA-170 - 11/07/2024

Do comunicado n° 202407.1017.03441245-IA-170, emitido em 10 de julho de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO, CPF n° 149.007.958-01, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10012491720205020703, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,

Continua na ficha 008

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0005548-25

FICHA

0008

São Paulo, 18 de Julho de 2024

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 1112523J40000001791274240)

#MD5:089CC69447559942A1296F3823B87DEA#

Av.23 - 111252.2.0005548-25 - 10 de outubro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.052.591 - 7 de outubro de 2024.

Do comunicado nº 202410.0710.03624686-TA-300, emitido em 7 de outubro de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO, CPF nº 149.007.958-01, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.22 da matrícula, que se refere ao Processo nº 10012491720205020703, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa.

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 1112523310000000189051224S)

#MD5:9F78A1FA6D87EF099DDB6981E5095728#

Av.24 - 111252.2.0005548-25 - 17 de dezembro de 2024.

PROT. INDISP. 202411.0310.03679636-IA-840 - 04/11/2024

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO, CPF nº 149.007.958-01, está com seus bens INDISPONÍVEIS, nos termos da decisão proferida nos autos nº 00124979720155150092, da 5ª Vara do Trabalho de Campinas/SP - Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região, noticiada através do Comunicado nº

Continua no Verso

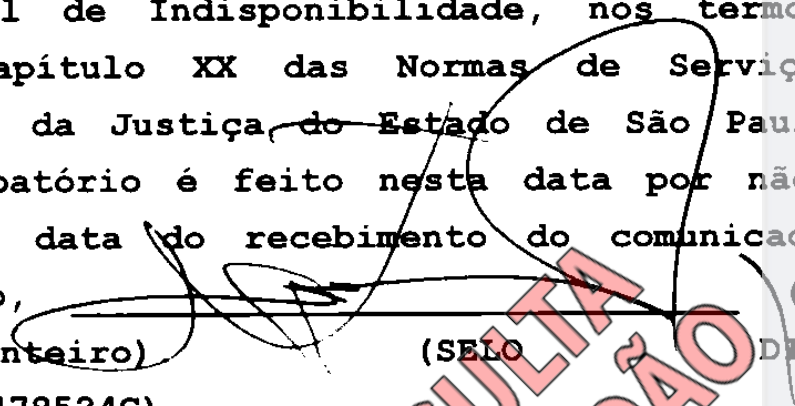
MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0005548-25

FICHA

0008

VERSO

202411.0310.03679636-IA-840, emitido em 3 de novembro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. O presente ato averbatório é feito nesta data por não ter sido praticado na data do recebimento do comunicado. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 1112523J4000000196478524C) #MD5:6FD69DE1A3B5A4637A4811D20B4EA6BE#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponível em www.registradores.org.br